

Sessão de 9 de Marco de 1887.

O Senhor Presidente declarou aberta a sessão, achando-se presentes os senhores Vereadores Ferreira da Silva, Seabra, Silva Costa e o Senhor Vice-Presidente Lopes Gibinho.

Lida approvada e assignada a acta da sessão antecedente, deu-se conta do seguinte:—

Foi presente um requerimento de José Ferreira do lugar de Villa Formosa, freguesia de Cucujães, que foi presente em sessão de nove de Fevereiro ultimo. Deferido em harmonia com a informação.

Couto de D. Rita de Jesus da Costa Saranjoia da Eua de Santo Antonio, desta Villa, que foi presente em sessão de vinte e três de Fevereiro.

111
E. Pinto Brandão

sendo. Deferido em harmonia com a in-
formação, paga pela requerente a importan-
cia do terreno respectiva contribuição.

Outro de José d'Almeida, de Palverde, de
Loureiro, que foi presente em sessão de vinte
e tres de fevereiro ultimo. Deferido em harmo-
nia com a informação.

Foi presente outro requerimento de José Ro-
drigues de Pinho, do lugar d'estreita fregue-
ria de Loureiro, pedindo alinhamento e licen-
ça para vedar a sua propriedade de mata deno-
miada a quinta da Paula, sita no mesmo lugar
a confinar pelo norte com o caminho publico. Es-
te requerimento foi presente em sessão de dese-
seis de fevereiro ultimo, e tendo ido a informar
ao Senhor Vice-Presidente, informa o mesmo
que o requerente deve adquirir quatro centos e
vinte metros quadrados de terreno comprehen-
dido no alinhamento. A Camara deliberou

que fosse intimado o requerente para comparecer
na primeira sessão, para com ella proceder á no-
meação de louvados para avaliarem o mesmo terreno.

Outro de Manuel da Silva Terra, do lugar do
Pardeiro, freguesia de Loureiro, pedindo alinha-
mento e licença para vedar a sua propriedade
de terra lavradia, sita no mesmo lugar, a confinar
pelo norte, sul e nascente com caminhos pu-
blicos. Ao Senhor Vice-Presidente para informar.

Outro de Francisco Gomes Ferreira Pires, do lugar
do Pedaco, freguesia de São João do Leão, pedin-
do licença para collocar no caminho publico em
frente de sua casa os precisos materiais para um
acrescento d'obra. Com informação do senhor re-
querente respectivo, a Camara resolverá.

Outro de José Antonio Esteves, d'esta Villa, dan-

dando conhecimento á Camara que as ver-
tentos do Chafariz da rua do Martyr andam,
ha annos, abandonadas pela eua. Com informa-
cao do Apontador, sobre contravio das aguas, a Ca-
mara resolveu.

Outro de Manuel Jose Gomes, do logar de Villa-
Cova, freguezia de San Thiago de Riba Ulla,
e'este con esse, em que diz o seguinte: reconhe-
cendo a grande vantagem que resulta para os po-
vos da dita freguezia da estrada de Carcavellos
ao Crasto, mas tambem reconhece que se en-
tre os perfis oitenta e nove e cento e doze for
tificada e construida uma variante, ficaria a mes-
ma estrada em melhores condicoes de viação, e tanto
requerente reconhece isso que se obriga a ceder
gratuitamente os terrenos que forem necessarios
cortar para a abertura da alludida variante, obri-
gando-se a pagar qualquier excesso de despeza que
por ventura haja a maior no caso de se execu-
tar a pretendida variante, por isso vem perante
a Excellentissima Camara requerer que seja
estuda a variante referida com urgencia, e pa-
ra esse fim, pede á Excellentissima Camara
se ligue deferir em harmonia com o requerido.
Ao Apontador para informar.

Foi presente uma reclamação acerca do recru-
tamento militar, acompanhada dos competentes
documentos, do mancoço Manuel de Bastos, filho
de José de Bastos e Rosa de Jesus, do logar do So-
breiro, freguezia de Palmaz, por ter sido indivi-
dualmente recenseado fóra do seu domicilio
legal, para o contingente militar do anno
1800, pela freguezia da Villa d'Oliveira de Aze-
meis. A Camara deliberou informar que os
documentos juntos se acham em forma legal.

E. Pinto de Azevedo

Por proposta do senhor Vice-Presidente deliberou a Camara que fosse intimado Albino Soares Pinto dos Reis, do logar de Sousa, freguesia de Soureiro, para, no prazo de oito dias, restituir o caminho velho das Agradas, que por elle se acha occupado, vedado e incorporado na sua propriedade, sem titulo legal, sob pena de procedimento.

Mas deliberou a Camara, sob proposta do mesmo senhor Vice-Presidente, que fossem intimados Joao Jose d' Oliveira e Antonio Alves, do logar do Pariciero, de San. Martim da Gandra, para, no prazo de oito dias, retirarem e rigo eterno planarem a porcao do caminho publico do logar do Pariciero, occupado pelo mesmo rigo, desde a estrema sul do predio larradio do dito Antonio Alves, até ao caminho publico e largo de San. Lazaro, visto que, aquelle rigo e a passagem da agua de rigo tem damnificado e prejudicam o transitto publico, sob pena de ulterior procedimento.



O Senhor Vereador Cactano da Costa Scabra pediu licença, a contar de hoje até o dia vinte e dois de corrente mês, e a Camara deliberou conceder-lha, usando da faculdade do Artigo vinte e dois do Código Administrativo; não tomando parte n'esta deliberação o mesmo senhor vereador.

Egual pedido fôr o senhor vereador Manoel Ferreira da Silva, e a Camara egualmente deliberou conceder-lha, deliberando, outrossim, a Camara que fossem convocados os senhores vereadores substitutos Antonio Jose Rodrigues e Manoel Sousa de Pinho, para entrarem em exercicio durante aquellas licenças.

Sob proposta do Senhor vereador Scabra deliberou a Camara mandar intimar Jose Joaquin Alves Netto, do Couto, de Soureiro, para,

em oito dias retirar a ramada e esteos que
arranca em terreno publico no sitio de Nequeiri-
do, restituindo todos terrenos occupado; e para
entrar, no mesmo prazo, com a respectiva mul-
ta no cofre da Camara, devendo aquella mul-
ta ser applicada pelo meio termo entre o maxi-
mo e minimo, na importancia de cinco
milreis.

A mesma deliberacao tomou a Camara con-
trelacao a Manoel Alves Netto, do logar e fregue-
sia de Loureiro, devendo elle restituir o terreno
ao caminho publico por elle aprehendido, reti-
rar os esteos e pagar a multa empuctada pe-
lo minimo, na importancia de seis mil
reis, tudo no mesmo prazo.

Por proposta do Senhor Presidente deliberou
a Camara que fosse intimado Antonio Alves
Ferreira, da Paroquia de Loureiro, para na pri-
meira sessao prosceder a nomeacao de leuatores
que avaliem os terrenos comprehendidos na
licença que lhe foi concedida por esta Cama-
ra na sessao de vinte e tres de Novembro ul-
timo, de cujos terrenos se não falla na mesma
licença, a fim de os pagar á Camara pelo
valor que lhes for arbitrado, allias ser-lhe ha
cassada a licença; e fica desde já prohibido
de vedar os terrenos para que pedio os alinhá-
mentos, em quanto não for decidido este in-
cidente: e por tanto, provisoriamente, lhe fi-
ca cassada a licença.

E não havendo mais nada a tratar, se le-
vantou a sessao, de que se lavrou este acto, que
vai ser assignado depois de lida por mim
Domingos Luiz da Silva, escrivão da Cama-
ra, que a escrevi.

2.º Santo Paulo

no.º

T. da S.

Seabra

J.º 6.º

Francisco Mano Amador Pinto Valentim
João Lopes Guedes de Figueira

M.º Ferr.
Genbr



Arquivo Municipal

Oliveira de Azeméis

Manoel Joaz. da S.º Cordeiro
Recibo e resumo da acta supra.
Daniel Ribeiro.